



AUTO

☒ NOTIFICAÇÃO ☐ PARALISAÇÃO ☐ APREENSÃO

3100 / 20 25

IDENTIFICAÇÃO

Nome: EDENIA MARIA DE SOUSA

Endereço: Rua Jordacy Camargo, 486 B

Cidade / UF: Mauá / SP

Bairro: Jardim Fritol

RG/CPF/CNPJ: _____

LOCAL DA INFRAÇÃO

☒ Mesmo da Identificação

Endereço: Vila Flamboyant

Bairro: Jardim Fritol - Mauá / SP

Inscrição: 25.027.080

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado a regularizar a situação no prazo legal. Findo o prazo sem a devida regularização, implicará em sanções previstas em lei.

LEI MUNICIPAL Nº 2.260 / 1989 – Dispõe Sobre Posturas Municipais

- ☐ Art. 3º Limpeza do passeio público;
☐ Art. 4º Desobstruir o escoamento das águas;
☐ Art. 5º Preservar a higiene pública;
☐ II – Asseio das vias ☐ III – Obstrução ou danificação ☐ IV – Descarte irregular
☐ Art. 6º Desocupar a via pública nas obras; (sujeito a apreensão de bens e mercadorias).
☐ Art. 7º Desembaraçar o livre trânsito nas vias públicas;
☐ Art. 51º Limpeza do lote ou imóvel, sem utilizar fogo;

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.614 / 2011 – Dispõe Sobre Muros e Passeios

- ☐ Art. 1º Fechar o terreno no alinhamento por muro; (alvenaria, gradil ou placas de concreto, altura mínima de 1,50m).
☐ Construção ☐ Restauração ou reparos
☒ Art. 3º Pavimentar o passeio;
☐ Construção ☒ Restauração ou reparos

☐ Lei / Decreto: _____ / _____ Art. _____ Trata: _____

☐ Lei / Decreto: _____ / _____ Art. _____ Trata: _____

PRAZO PARA ATENDIMENTO: ☐ IMEDIATO ☐ 15 dias ☒ 30 dias ☐ 90 dias

OBS: O proprietário deverá atender a esta notificação, executando a reforma do passeio público e/ou via pública, no caso, a Vila Flamboyant, na qual, foi construído um degrau que afeta o livre trânsito das pessoas.

Tens um prazo de 30 dias para adequação

☐ RECUSOU-SE A ASSINAR

☐ NOTIFICADO ☐ TESTEMUNHA

Recebi em: 12 / 09 / 25

RG/CPF: _____

Edenia Maria Sousa

Notificado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 12 / 09 / 2025

Beraldo (36937)

Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)